Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 4151/18
EM, 13/08/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA INSTALAR REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA NAOMAR ALCÂNTARA, NO BAIRRO SÃO JOÃO.

JUSTIFICATIVA

Tem sido uma constante a presença de pessoas em nosso gabinete reclamando dos motoristas e motociclista que, segundo eles, passam na Rua Naomar Alcântara em alta velocidade, ocasionando iminente perigo à vida de pedestres e transeuntes. Vale ressaltar que no referido logradouro existe escolas e, por conseguinte, o fluxo de pedestres, dentre estes idosos e crianças, é intenso.

Sendo assim, é importante a realização de um estudo de viabilidade técnica para a instalação de redutor de velocidade no aludido local.

Diante do exposto, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência a esta proposição.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"